



**LEI Nº 2403/2021
DE 16 DE JULHO DE 2021**

**DENOMINA DE JOSÉ NICODEMOS DAS
GRAÇAS A RUA PROJETADA,
LOCALIZADA NO BAIRRO PALMARES,
PARALELA À ALAMEDA DOS
DINAMARQUESES E COM ACESSO PELA
RUA OLAVO BILAC.**

O **POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, por seus representantes na Câmara aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de José Nicodemos das Graças a Rua Projetada, localizada no Bairro Palmares, paralela à Alameda dos Dinamarqueses e com acesso pela Rua Olavo Bilac.

Art. 2º - O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 16 de julho de 2021.

Laércio José Ribeiro

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, aos dezesseis dias do mês de julho de 2021.

Gentil Lucas Moreira Bicalho

Assessor de Governo